



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 53/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a desafetar de uso público e a realizar a concessão de direito real de uso de parte da Área Pública Institucional 1, com área de 2.457,86 m² (Área Pública Institucional 1-A) situada no Jardim Bela Itália.

Autoria: Vereador Elizeu Vidotti

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em análise tem por finalidade desafetar de uso público parte de Área Pública Institucional I, situada no Jardim Bela Itália, para concessão de direito real de uso pela Mitra Arquidiocesana de Londrina, para a edificação de Igreja.

A concessão se dará pelo período de 20 (Vinte) anos e, havendo o descumprimento das finalidades estabelecidas em Lei, poderá ser revogada sem aviso ou qualquer ressarcimento.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em razão da inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 53/2015, devido ao vício de iniciativa, esta relatoria se abstém de analisar o mérito.

Cambé, 15 de Outubro de 2015.


Presidente: Cecílio de Araújo Pereira


Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos


Revisor: José Carlos Camargo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ - 15/10/2015 15:52 00000340